

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 119/AJ/93

" REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPA  
IS DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO., E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ RAIMUNDO PIO, Prefeito do Muni-  
cípio de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de su  
as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de  
Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, aprovou e EU sanciono  
e promulgo a seguinte.

L E I:

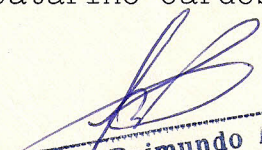
Art. 1º - Fica reajustado os vencimen  
tos dos servidores públicos Municipais de Santa Luzia D'Oeste  
Estado de Rondônia, de acordo com os valores constantes dos  
anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Suprimido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a  
1º de Julho de 1.993.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 26.07.93.

  
Raimundo Pio

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO "II" DA LEI Nº 119/AJ/93.  
=====

<u>CARGOS COMISSIONADOS</u>	<u>VALOR VENCIMENTOS Cr\$</u>
Secretário Municipal	22.120.000,00
Auditor Interno e Geral do Município	22.120.000,00
chefe de Gabinete	22.120.000,00
Assessor Jurídico	22.120.000,00
Assessor Especial I	22.120.000,00
Diretor Clínico Geral	17.700.000,00
Assessor de Planejamento	17.712,000,00
Assessor Especial de Saúde	14.200.000,00
Diretor de Departamento	12.398.000,00
Assessor Especial II	12.398.000,00
Assessor de Imprensa	12.398.000,00
Coordenador da Creche	12.398.000,00
Chefe de Divisão	9.741.000,00
Secretário da Junta Serv. Militar	7.970.000,00
Coordenador da Guarda Mirim	7.970 .000,00

Palácio Catarino Cardoso, 26.07.93.

  
\_\_\_\_\_  
José Raimundo Pio  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONT. ANEXO "I" DA LEI Nº 119/AJ/93  
=====

Auxiliar Administrativo✓	6.084.889,53
Auxiliar de Raio X✓	6.084.889,53
Auxiliar de Desenho✓	6.084.889,53
Auxiliar de Enfermagem✓	6.084.889,53
Carpinteiro✓	6.084.889,53
Pedreiro✓	6.084.889,53
Encanador✓	6.084.889,53
Pintor✓	6.084.889,53
Mecânico✓	6.179.965,92
Borracheiro✓	6.084.889,53
Operador de Moto Serra✓	6.084.889,53
Coveiro✓	6.417.656,91
Fiscal Tributário✓	6.084.889,53
Fiscal Sanitário✓	6.084.889,53
Professor Nível IV 20 horas✓	7.035.653,51
Professor Nível III 20 horas✓	6.179.965,20
Professor Nível II 20 horas✓	6.084.889,53
Professor Nível I 20 horas✓	6.084.889,53
Agente de Portaria✓	6.084.889,53
Agente de Saúde✓	6.084.889,53
Guarda✓	6.084.889,53
Auxiliar Serviços Diversos✓	6.084.889,53
Braçal✓	6.084.889,53

  
José Raimundo Pio  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO "I" DA LEI Nº 119/AJ/93.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VALOR EM CR\$</u>
Médico plantão de 24 horas	8.000.000,00
Advogado	22.138.200,00
Médico Veterinário	16.638.369,81
Odontólogo plantão 12 horas	3.983.055,95
Engenheiro Civil	16.638.369,81
Bioquímico	7.900.000,00
Enfermeira Padrão	14.261.459,84
Outras funções nível superior	22.138.200,00
Médico plantão 12 horas	4.000.000,00
Odontólogo plantão 06 horas	1.901.527,98
Técnico de administração	7.606.111,90
Técnico Agrícola	7.606.111,90
Técnico Agropecuária	7.606.111,90
Técnico Contabilidade	7.606.111,90
Téc. Orçamento Construção Civil	7.606.111,90
Técnico Laboratório	7.606.111,90
Técnico Desenho	7.606.111,90
operador de Raio X	7.606.111,90
Outras Funções de Nível Técnico	7.606.111,90
Operador Máquina Pesada	8.081.493,90
Mecânico de Máquina Pesada	7.606.111,90
Agente Administrativo 2º Grau	6.655.347,92
Topógrafo	6.655.347,92
Motorista Veículo Leve	6.655.347,92
Motorista Veículo Pesado	7.606.111,90
Professor Nível IV 40 horas	13.310.695,84
Professor Nível III 40 horas	9.507.639,89
Professor Nível II 40 horas	8.081.493,90
Professor Nível I 40 horas	7.035.653,51

3031881  
Raimundo Pio  
PREFEITO MUNICIPAL